

**FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE ÁGUA SANTA**

CNPJ: 11.806.792/0001-02

ATA Nº 07/2024

Em vinte e cinco (25) de Outubro de 2024, às 9h30min, na Sala de Reuniões do Centro Administrativo Municipal, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Previdência (CMP) e do Comitê de investimentos, juntamente com o Sr. Adroaldo Favretto, a Sr.ª Marlei de Arruda Girardi e a Sr.ª Elizabeth Saggiorato, que, juntamente com a presidente do CMP, Sr.ª Aline Paula Brazaca Frison, formam a Comissão responsável pela Reforma da Previdência, bem como pelo Sr. Jociel Pereira da Silva, Presidente da Câmara de Vereadores, e o Sr. Willian Favretto, Secretário da Fazenda, nesta reunião representando o Prefeito Municipal, Sr. Eduardo Picolotto. Em pauta, estava a possível reforma da Previdência Municipal. A Presidente Aline iniciou recepcionando os presentes, e em seguida passou a palavra ao Sr. Adroaldo Favretto, contador, que iniciou sua fala explanando a respeito da PEC nº 66/2023, que propõe uma emenda à Constituição Federal do Brasil para uniformizar os regimes de previdência dos estados e municípios ao sistema da União, com aplicação das mesmas regras de previdência, como idade mínima, tempo de contribuição, cálculo dos benefícios e alíquotas de contribuição, além de reabrir o prazo para parcelamento de dívidas previdenciárias dos municípios. Explanou ainda que, em contato anterior com o Sr. Guilherme Walter, da Lumens Atuarial, o mesmo lhe repassou alguns valores, sendo que o laudo técnico gira em torno de R\$ 8.000,00, e o estudo com simulações de impacto no passivo atuarial, bem como elaboração do texto para a proposta de Emenda a Lei Orgânica, para tomada de decisão quanto a reforma da previdência, em torno de R\$70.000,00. Após, o Sr. Willian Favretto informou que o Prefeito Eduardo Picolotto deu sua autorização para que se prossiga com os estudos e trâmites referentes à Reforma. A Sr.ª Marlei de Arruda Girardi sugeriu que se tente resolver os trâmites para o contrato, após escolha da empresa que realizará o estudo, até o fim de Outubro, na tentativa de que o estudo seja realizado e as leis aprovadas até o final do ano. Foi, então, solicitado ao Sr. Jociel Pereira da Silva, presidente da Câmara de Vereadores, para que, ao final dos estudos, com o projeto de Lei pronto, haja celeridade, por parte do legislativo, para que seja aprovado antes do recesso de final de ano, visto que, além da lei que rege o FAPS, também será preciso alterar a Lei Orgânica, o que demanda votação em dois turnos. Ficou acordado que o FAPS arcará com 50% do valor do estudo, e também com o valor total do Laudo Técnico, enquanto a Administração Municipal arcará com os outros 50% do valor do estudo. Após, restaram presentes apenas os membros do CMP, os quais deliberaram a respeito da Compensação Financeira das aposentadorias por invalidez, que encontram-se aguardando análise do médico perito. Foi explicado pelo Gestor, Sr. Ricardo, e pela Presidente, Sr.ª Aline, que são sete aposentadorias por invalidez que estão sendo pagas, algumas desde 2015, mas até agora não houve a compensação do valor referente ao tempo de contribuição do INSS para o FAPS, visto que não possuímos nenhum médico cadastrado na plataforma CADPREV. Foi explicado que é preciso que, em primeiro lugar, um médico responda a 2 perguntas à respeito do Laudo da Perícia realizada em cada servidor, para, após isso, a solicitação ser encaminhada ao INSS. Foi explicado também que o prazo para solicitar todos os valores é 31 de Dezembro de 2024, e que após isso só será possível solicitar compensação referente aos últimos 5 anos.

**FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE ÁGUA SANTA**

CNPJ: 11.806.792/0001-02

Ficou decidido que este Conselho buscará a Secretaria de Saúde, solicitando que nos seja cedido algum médico do quadro de servidores, e que, caso não seja possível, se busque alternativas para que estas solicitações tenham andamento antes do final do ano, e seja compensado o valor total à qual o FAPS tem direito. Na sequência, foi analisada a proposta comercial de renovação do contrato da empresa Referência, a qual presta assessoria para este RPPS, que vence em 31 de dezembro de 2024. O valor, em relação ao contrato anterior, foi reajustado pelo IGP-M, passando de R\$ 1.031,63 para R\$ 1.078,25 mensais, com vigência de 12 meses, totalizando R\$ 12.939,00. Após deliberação, a proposta de renovação foi aprovada, e encaminhada ao Setor de Licitações e Contratos para que seja formalizado. Sem mais assuntos a tratar, a reunião foi encerrada, e esta ata foi lavrada e assinada por todos os presentes. Água Santa, 25 de Outubro de 2024.